DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Sexta-feira, 12 de abril de 2024 **Ano VII | Edição nº 842** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 0496/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo E. Diretor Municipal de Higiene e Saúde, o Sr. Israel Rezende de Lima, solicitando o aditamento do Termo de Colaboração nº. 001/2022 (contrato nº. 028/2022), firmado pelo município de Ocauçu e a Organização Social Solution Gestão Pública, em razão do chamamento público nº. 002/2021, para que o município efetue o repasse dos profissionais de enfermagem, oriundos do repasse feito pelo Governo Federal, via Ministério da Saúde para o pagamento do piso nacional da enfermagem, conforme consta em documentação anexada.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, consignando que as informações prestadas são de responsabilidade de seus prestadores, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela E. Procuradora Jurídica do Município, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de aditamento do Termo de Colaboração nº. 001/2022 (contrato nº. 028/2022), firmado pelo Município de Ocauçu e a Organização Social Solution Gestão Pública, em razão do chamamento público nº. 002/2021, para que o município efetue o repasse dos profissionais de enfermagem, oriundos do repasse feito pelo Governo Federal, via Ministério da Saúde para o pagamento do piso nacional da enfermagem.

Outrossim, deve ficar consignado no aditamento do Termo de Colaboração supramencionado que os repasses referentes ao piso nacional da enfermagem ficarão condicionado ao repasse do Governo Federal, ficando o município desobrigado de efetua-los, independentemente de novo aditamento, caso o Governo Federal cesse seus repasses à Administração Municipal.

Oportunamente o procedimento deve ser encaminhado Procuradoria Municipal para adoção das providências cabíveis e necessárias.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 26 de março de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:26/03/2024 17:53:18 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 0577/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. Antonio Rodrigues Neto, oficial administrativo, solicitando o aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 013/2022 com a empresa CENTRO MÉDICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.647.314/001-20, conforme consta em documentação anexada.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento parcial do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela E. Procuradora Jurídica do Município, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 013/2022 com a empresa CENTRO MÉDICO DE SAÚDE DO TRABALHADOR S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.647.314/001-20.

Oportunamente o procedimento deve ser encaminhado a Procuradoria do Município para adoção das providências cabíveis e necessárias.

Antes, porém, deve ser enviado a Secretaria de Administração para a que informe se há dotação orçamentária para o aditivo em questão, em havendo dotação que seja a mesma fornecida para a elaboração do termo aditivo.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 10 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:10/04/2024 17:36:48 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 0603/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. Antonio Rodrigues Neto, oficial administrativo, solicitando o aditamento pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 014/2022 com a empresa REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.899499/0001-04, conforme consta em documentação anexada.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento parcial do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela E. Procuradora Jurídica do Município, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº. 018/2022 com a empresa REGIANE MARIA ALVARENGA REZENDE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.899499/0001-04.

Oportunamente o procedimento deve ser encaminhado a Procuradoria do Município para adoção das providências cabíveis e necessárias.

Antes, porém, deve ser enviado a Secretaria de Administração para a que informe se há dotação orçamentária para o aditivo em questão, em havendo dotação que seja a mesma fornecida para a elaboração do termo aditivo.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 10 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:10/04/2024 17:07:06 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 0634/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela I. Diretora Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Ana Maria Marzola, solicitando a reintegração da servidora Roberta Colombo Pedro para prestar serviços de escriturária na Diretoria Municipal de Educação, junto ao gabinete da Supervisora e atual Diretora de Ensino, conforme consta na documentação anexa.

Não há óbice legal ao acolhimento do pedido.

O mesmo está devidamente justificado pela Diretora da Educação.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido de remanejamento/recondução da servidora Roberta Colombo Pedro para prestar serviços de escriturária na Diretoria Municipal de Educação, junto ao gabinete da Supervisora e atual Diretora.

Por fim, o processo deve retornar ao setor de Recursos Humanos para que proceda as anotações e comunicações necessárias.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 10 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:10/04/2024 11:43:26 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 0682/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela I. Diretora Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Ana Maria Marzola, solicitando a convocação e contratação de 02 (dois) monitores, do concurso público nº. 01/2019, conforme consta na documentação anexa.

O Departamento de Recursos humanos informou que há 03 (três) vagas disponíveis para o cargo público de monitor na Administração Municipal.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que consta nos autos e adotando como razão de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pela I. Procuradora Jurídica, a Dra. Mariana Sant'Ana, **DEFIRO** o pedido de contratação de 02 (dois) monitores, do concurso público nº. 01/2019.

Antes, porém, o procedimento deve ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impacto financeiro e observe o limite legal de gastos com pessoal.

Por fim, o processo deve retornar ao setor de Recursos Humanos para que proceda a convocação e contratação 02 (dois) monitores, do concurso público nº. 01/2019 para ocupar o referido cargo, observando sempre a ordem cronológica de classificação.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 10 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, OU=ICP-Brasil, C=BR
Data:10/04/2024 11:56:25 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 699/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Sr. André Fernando Castilho, Secretário Municipal de Obras, solicitando sua exoneração, por motivos pessoais, a partir do dia 05/04/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº. 699/2024.

Pelo exposto, **DEFIRO**, o pedido formulado pelo Sr. André Fernando Castilho, que ocupa o cargo público de Secretário Municipal de Obras, solicitando sua exoneração, a partir do dia 05/04/2024, dispensando-a do cumprimento e indenização do aviso prévio.

Encaminha-se cópia desta decisão ao Departamento de Recursos humanos para que tome as providências necessárias ao seu integral cumprimento, bem como encaminhe-se cópia da mesma ao Sr. André Fernando Castilho para que tome conhecimento do deferimento do seu pedido.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 05 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:05/04/2024 14:42:07 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 0704/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de ofício formulado pelo I. Sr. Israel Rezende de Lima, Diretor Municipal de Higiene e Saúde, relatando que estão ocorrendo diversos problemas com a servidora Graciele Barbosa Rosa, auxiliar de enfermagem, que exerce suas funções na Unidade de Saúde do Distrito de Nova Colombia, razão pela qual, visando a preservação da servidora e o município de problemas futuros, solicitou o remanejamento da mesma para no Centro de Saúde Augusto Destro, situado na Avenida Celeste Casagrande, nº. 115, centro, na cidade de Ocauçu-SP, iniciando-se a jornada de trabalho às 12h e finalizando-se às 18h., conforme requerimento protocolado sob o nº. 0704/2024.

É de conhecimento deste Prefeito que as reclamações em face da servidora estão aumentando, sendo que até a presente data já se somam 03 (três) reclamações formais protocoladas nesta Prefeitura, além das informais feitas verbalmente ao Prefeito, a Vereadora Sônia Maria Colombo e ao Diretor Municipal de Saúde.

Em seu ofício o Diretor de Higiene e Saúde, ressaltou que há reclamações feitas pela enfermeira responsável técnica da unidade onde a Sra. Gracile presta serviço.

A própria servidora no dia 27/02/2024 protocolou junto à Prefeitura um documento denominado relato detalhado do ocorrido, no qual ela descrever problemas em um atendimento com a munícipe Aline Silva Alves de Souza dos Santos.

Enfim, por todos os ângulos que se analise a questão posta, verifica-se que a melhor saída é o remanejamento da servidora, visando seu melhor aproveitamento, bem como para evitar que a mesma e o município venham a ter problemas futuros.

Pelo exposto, a luz dos princípios constitucionais e infraconstitucionais que norteiam a administração pública, **DEFIRO**, o pedido formulado pelo Sr. Israel Rezende de Limas, Diretor Municipal de Higiene e Saúde, para remanejar a servidora Gracile Brabosa Rosa, que ocupa o cargo público de auxiliar de enfermagem, para que a partir do dia 09/04/2024 passe a prestar seus serviços de auxiliar de enfermagem no Centro de Saúde Augusto Destro, situado na Avenida Celeste Casagrande, nº. 115, centro, na cidade de Ocauçu-SP, iniciando-se a jornada de trabalho às 12h e finalizando-se às 18h.

Outrossim, deve o Diretor Municipal de Higiene e Saúde encaminhar outro auxiliar de enfermagem dos quadros do município para a unidade de saúde do Distrito de Nova Colombia.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/04/2024 11:00:29 -03:00

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Encaminha-se cópia desta decisão ao Departamento de Recursos humanos para que tome as providências necessárias ao seu integral cumprimento, bem como encaminhe-se cópia da mesma ao Diretor Municipal de Higiene e Saúde para que tome conhecimento do deferimento do seu pedido e também adote as providências que lhe for pertinente.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 08 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:08/04/2024 11:00:47 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -

Município de Ocauçu - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Ocauçu
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 – Centro – Ocauçu/SP – CEP. 17540-023
Fones: (014) 3475-1204 - Fax: (014) 3475-1516
E-mail: gabinete2@ocaucu.sp.gov.br
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
CNPJ: 44.482.248/0001-01
"Ocauçu Cidade Amiga"

Processo Administrativo nº.: 0146/2024

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Diretora Municipal de Operação e Expansão, a Sra. Marcia Eduarda Domingues, solicitando o pagamento de multa aplicada pela CTESB, conforme documentos anexos.

O pagamento da multa em questão é obrigação da municipalidade, conforme se verifica nos documentos anexos e o não pagamento poderá acarretar a inscrição do município no CADIN e com isso o município ser penalizado com a falta de certidão negativa, fato este que o impede de firmar convênios com as demais esferas de governo, bem como o impede de receber repasses e emendas federais e estaduais.

Assim, não há que se discutir a obrigatoriedade e necessidade do pagamento em questão. Todavia, há que se apurar quem deu causa a aplicação da referida multa que acabou por onerar os cofres públicos, devendo o culpado, se houver, após o devido processo legal ser compelido ao ressarcimento do erário.

Pelo exposto, DETERMINO, com base nos documentos anexos a na fundamentação supramencionada, que seja efetuado o pagamento da multa em questão, para que o município não sofra mais nenhuma sanção e nem fique inscrito no cadastro de inadimplentes.

Outrossim, DETERMINO a instauração de processo administrativo para apurar quem deu causa aplicação da multa, para que este, após o devido processo legal seja compelido a ressarcir o dano causado ao erário, encaminhando-se ao setor competente.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 01 de abril de 2024.

JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878

Assinante Digital:JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878
DN:CN=JOAO BENEDITO COSTA E SILVA:04449461878, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=25363049000130, O=ICP-Brasil, C=BR
Data:01/04/2024 17:51:51 -03:00

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito de Ocauçu -